



CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU - PARANÁ

DANIELLE MORETTI DOS SANTOS, vereadora abaixo assinada, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, apresenta à judiciosa apreciação da Colenda Câmara de Vereadores o seguinte:

PROJETO DE LEI N° 12/2021

SÚMULA: DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DA "SEMANA DA MULHER" NO MUNICÍPIO DE PORECATU E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Fica instituída a segunda semana do mês de março como "Semana da Mulher" no Município de Porecatu.

Art. 2º - O Executivo Municipal de Porecatu fica autorizado, na referida semana, a realizar eventos em comemoração e valorização ao "Dia Internacional da Mulher", tais como:

- I - Homenagem às mulheres destacadas em Porecatu.
- II - Promover encontros e fóruns de debates com temas de relevância social tendo como foco central a mulher.
- III - Promover concursos, oficinas temáticas, cursos e afins que promovam a mulher.
- IV - Outras iniciativas que visem à promoção e valorização da mulher na sociedade.

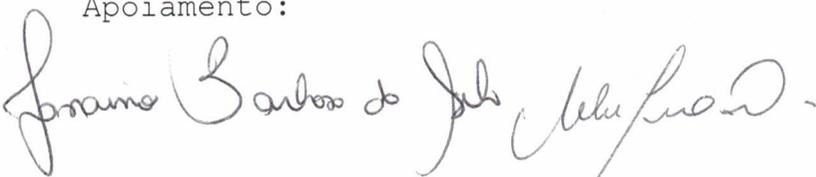
Parágrafo único - Para o desenvolvimento das atividades em comemoração e valorização ao "Dia Internacional da Mulher", a Administração Municipal poderá promover o engajamento das secretarias municipais, das escolas, dos conselhos municipais, das entidades, associações, igrejas e sociedade civil.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 11 de março de 2021.


DANIELLE MORETTI DOS SANTOS
VEREADORA

Apoiamento:





CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU - PARANÁ

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei pretende buscar um melhor equilíbrio em relação a posição da mulher na sociedade brasileira. No Brasil as mulheres representam a maioria da população, no entanto, uma enorme parcela dessa população ainda enfrenta diversos desafios em relação à sua valorização na sociedade.

Assim, a matéria em tela tem por objetivo a valorização da mulher em todos os aspectos, para tanto, prevê a autorização para que o Executivo Municipal realize eventos voltados para a comemoração e valorização da mulher, enaltecendo suas conquistas na política, na economia, no âmbito social, cultural e científico, além de promover encontros e fóruns de debates, concursos, oficinas temáticas, cursos e afins que possam promover e inserir ainda mais a mulher no centro da sociedade.

Diante do exposto, solicito aos nobres pares apoio no sentido de aprovar esta propositura legislativa.

Danielle Moretti
DANIELLE MORETTI DOS SANTOS
VEREADORA

Francisco Barbosa de Jesus
Chelso O.